

Portaria n.º 42/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROBERTO LUIS SOL DOS SANTOS, matrícula 226896, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 17/2022-139:

Averbem-se: 5 Anos e 6 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da  
Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/1988 a 20/03/1990	1 Ano, 6 Meses e 20 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.00469/21-7	Não informado
01/02/1993 a 30/06/1994	1 Ano e 5 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.00469/21-7	Professor
01/08/2008 a 10/02/2011	2 Anos, 6 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.00469/21-7	Professor

OBS: Não analisado o período de 01/07/1994 á 31/07/2008, por não constar a contribuição obrigatória junto ao INSS.

Apenas o período de 01/09/1988 a 20/03/1990, não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor pois não consta a função exercida no magistério, bem como foram omitidos os períodos completados a partir de 11/02/2011, uma vez que estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 4 de Fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3a5ee18

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)